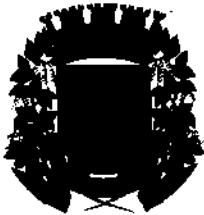


*Ruphol*  
Servidor: Metrico  
098



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396  
[www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
[cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 86/2007

*Dispõe sobre a criação de programa de saúde vocal para professores das escolas públicas e privadas, localizadas dentro do Município de Domingos Martins e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *Aprova:*

**Art. 1º** É obrigatório em todas às escolas públicas e privadas estabelecidas no Município de Domingos Martins, aderir na implantação do programa de saúde vocal, com o objetivo de prevenir disfonia em professor.

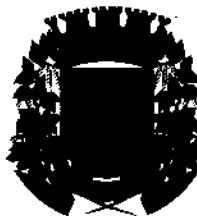
*Parágrafo único* Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o programa de saúde vocal, nos termos do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As possíveis despesas decorrentes da execução desta Lei, para as escolas da rede pública municipal, correrão por conta ou por autorização de dotações orçamentárias próprias e suplementares e especiais, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007.

*[Assinatura]*  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR  
Vereador



## Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396  
[www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
[cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### Justificação

O Projeto de Lei em tela, tem por premissa ser um novo antídoto para os males da voz, em especial, para a categoria dos professores que trazem dados, informações e conhecimentos para os alunos de nosso município.

A voz é de fato o instrumento de trabalho de aproximadamente 25% da população economicamente ativa, que dela depende todos os dias para alcançar o sucesso em suas ocupações.

Por outro lado, o Brasil é o segundo país do mundo em incidência de câncer da laringe. Essa doença é evitável, pois está associada ao vício de fumar em aproximadamente 95% dos casos. É um câncer de fácil diagnóstico e altamente curável na fase inicial, quando se expressa apenas por uma rouquidão.

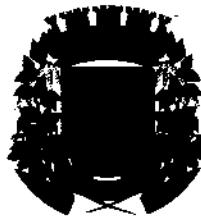
A voz é o som básico produzido pela *laringe*, por meio da vibração das cordas (tecnicamente chamada de *pregas*) vocais. Também expressa as condições individuais (físicas ou emocionais) e, se o indivíduo não estiver em condições saudáveis, a voz deixará transparecer algum problema, ocasionando qualidade vocal disfônica, que pode vir a comprometer a fala e a comunicação, bem como, todo o aprendizado dos alunos.

Estudos realizados em 1989 por M. Calas mostrou que 96% dos professores entrevistados sofriam de fadiga vocal, 86% tinham lesões (freqüentemente *nódulos*) e 85% usavam técnica vocal falha.

Dados relativos à licenças de saúde para professores, mostram que as doenças do *aparelho respiratório* se destacam como a maior causa de afastamento: “entre as doenças do aparelho respiratório estão as referentes a laringe e faringe, órgãos estes responsáveis também pela fala, principal instrumento de trabalho do professor.”

Thomé de Souza, em 1997, estudando professores da Secretaria Municipal de Ensino de São Paulo, constatou que a maior parte não sabia avaliar se suas vozes necessitavam de cuidados, embora 75% apresentassem “irritação na garganta”, 62% relatassem rouquidão e cansaço ao falar, 47% pigarro e 37% já tivessem “perdido a voz”.

Assim sendo, temos que dar atenção a um programa de saúde vocal, tal programa deve ser desenvolvido no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, para possibilitar que a voz do nosso professor não prejudique a sua saúde, além de que esteja sempre apto a



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Domingos Martins - ES - CEP 29260-000  
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-1158 / 3268-2396  
[www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
[cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

transmitir uma interpretação com maior receptividade.

Eis, uma matéria ora proposta para debate, que este Autor pretende fazer Lei em Domingos Martins, contando sem sombra de dúvida com a prudente, sábia e séria ajuda dos ilustres membros desta respeitável Casa de Leis.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2007.

  
MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR  
Vereador